**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**
**CONSELHO SUPERIOR**

# RESOLUÇÃO Nº 45/2010 ad referendum

Aprova *ad referendum* o edital para Chamada Pública do Processo Seletivo Simplificado para tutor à distância do Programa da UAB e E-Tec Brasil.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Processo 23054.004884/2010-23

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar *ad referendum* o edital para Chamada Pública do Processo Seletivo Simplificado para tutor à distância do Programa da UAB e E-Tec Brasil.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 05 de novembro de 2010.

**Sérgio Gaudêncio Portela de Melo**
Presidente do Conselho Superior